

Informação nº 087/DID/SUAF/87

Ref.: Relatório de identificação A.I. Nove de Janeiro (Parintintin)

Senhor Superintendente/SUAF:

Apresento a V.Sa a análise do relatório em epígrafe, elaborado pelo Senhor Antropólogo José Carlos Levinho/FUNAI, conforme determinação da Portaria Presidencial nº 1810/84. Tal identificação foi efetuada em 1985, mas só na data de ontem o relatório deu entrada na DID.

I- Histórico-Fundamentado o histórico em texto corretíssimo de Ni muendajú - Os índios Parintintin do rio Madeira -, fica através do mesmo constatada a presença da etnia Tupi-Kawayb, em caráter imemorial, na bacia do rio Madeira, o que se pode constatar igualmente consultando-se o Mapa Etnohistórico do mesmo autor. A partir do texto verifica-se a sucessão de lutas - intertribais ou contra civilizados - que permearam a história dos Parintintin, bem como a reação da sociedade regional com relação à sua belicosidade, enfrentando-os igualmente com fúria e violência. Tais guerrilhas, documentadas, duraram mais de oitenta anos.

A pacificação dos Parintintin deu-se através do SPI, instalando-se um posto em 1920 na margem direita do médio Maici. Mas o que destruiu verdadeiramente o grupo foi a sucessão de epidemias, ao passo que a chegada do SPI contribuiu sobremaneira para dirimir-lhe o ânimo belicoso, abrindo oportunidade para que seu território fosse " explorado e ocupado " por regionais. Nota-se que a presença do órgão oficial de tutela na área foi extremamente prejudicial aos Parintintin, com pessoal despreparado, falta de verbas e uma descaracterização violenta de seus padrões culturais, além da destruição das riquezas naturais dentro do território indígena.

M. M. M. M.

" A reorganização do SPI no início da década de 40 permite que os trabalhos de assistência sejam retomados. Nesta época a 1ª Inspeção Regional designa o " Ajudante Barroncas" Para realizar levantamento sobre a situação dos índios do Madeira. Em seu relatório, de 1941, Barroncas assinala que parte do território Parintintin, depois de loteado pelo Estado do Amazonas, havia sido vendido para grandes latifundiários da região. Entre outros destaca Manoel Lobo, proprietário do lugar Três Casas, e José Garcia (ex funcionário do SPI), proprietário do lugar Maicy de Calamas que, além de se apropriarem das terras indígenas, utilizavam os índios para trabalhos em suas "propriedades" (Levinho, opus cit. fl 09)

Depois de uma perda demográfica sensível após o contato (de 40 a 50 %), a situação tendeu a estabilizar-se recentemente. Em 1967 foram recenseados pelo antropólogo Wand Kracke, obtendo um número de 157 Parintintin. No levantamento de Levinho seu número era de 165 indivíduos (139 dentro do território tradicional e os demais dispersos).

" Dentro da área identificada, 9 de janeiro, residem 50 índios, excluindo a população de Três Casas " [23 indivíduos] (idem, ib.: fls 10)

II- Território identificado Parintintin de Nove de Janeiro

Segundo Levinho,

Parintintin
" O território tradicional Parintintin se estendia do baixo Ipixuna até o rio Machado, incluindo a bacia do rio Ipixuna, a parte superior do Rio Maici, a bacia inteira do Maici-Mirim e os igarapés Pupunha e Maicizinho de Calamas" (id., ibid. 17)

Com a continuada invasão sofrida pelas terras Parintintin a partir da dita "pacificação", omitindo-se o SPI ou talvez sem condições de impedi-la, o processo se tornou irreversível, bem como a "caboclicização" dos indígenas e a perda de sua cultura



ancestral. Até o INCRA, responsável pela arrecadação da "Gleba Pupunha" em 1978, dentro daquele território, dá a impressão de que não aceita o grupo como indígena, negando-lhe tal identidade (id., ibid.:1)

A parte mais antiga do território ocupado pelos Parintintin compreende as bacias do Maici e do Maici Mirim, conforme relatos orais. Como consequência das guerras intertribais e perseguições de regionais e da própria organização Social desses indígenas - pequenos aldeamentos formados por família extensa, exogamia, morte de pessoas importantes, rivalidades internas e entre aldeamentos - , os Parintintin são classificados dentro de padrões de grupos móveis e bastante espalhados uns dos outros (vide relatório Levinho fls. 18-19).

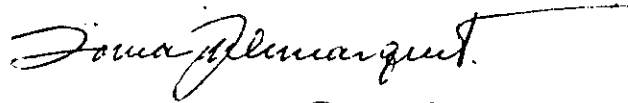
" Ainda hoje, a dispersão Parintintin surge como condição indispensável para se evitar conflitos pela disputa das áreas de exploração de recursos naturais (Sorva, madeira, castanha, etc), já escassos, e dos territórios de caça e pesca, pouco produtivos" (id., ibid.:19)

Considerando todos os fatores apontados, as atividades de subsistência do grupo e suas características sociais; o adensamento das frentes pioneiras na região e ouvidos os indígenas, o GT instituído através da PP nº 1810/84 definiu parte do território imemorial Parintintin, dele excluindo os limites da gleba Pupunha, demarcada pelo INCRA em 1984. A área delimitada é considerada pelo GT como "indispensável à sobrevivência do grupo e reprodução de seu modo de vida", perfazendo um total de 234.400 ha e perímetro de 290 km.

III- Situação Atual

Conforme se depreende da leitura do relatório, a Área Indígena Nove de Janeiro (Parintintin) não apresenta outros moradores que não os índios. Há incidência de dois pequenos títulos junto ao Lago Poção (id., ibid.: 33). De acordo com observações recentes do antropólogo Wand ^{KU}Krach (1986), " não houve mudanças em re

lação à situação constatada no ano de 1985, no que se refere à ques-
tão da terra" (id., ibid.: 1)



Sírio de Almeida Demarquet
Chefe - Divisão de Identificação e
Delimitação/SUAF/FUNAI

SAD/smm.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.